



ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO

Rua Henrique Spier, 2637 – Centro – Linha Nova- RS

CEP: 95768-000 – Fone: 3445-5003

E-mail: emeimundoencantado01@gmail.com

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado

CNPJ: 08.347.468/0001-69

Cidade: Linha Nova-RS

Telefone: (51) 3445-5003

E-mail: emeimundoencantado01@gmail.com

Contato Vigilância Municipal:

Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado: R23, R24, R25, R26

Natureza: (1) Regular

Rede/Gestão: (2) Pública

Gestão: (1) Municipal

Nome completo do Diretor: Cássia Tamires Pereira da Silva Dhein - Diretora

Telefone direto do Diretor: (51) 99774-2977

E-mail direto do Diretor: c.cassiadhein@gmail.com

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	CARGO ou REPRESENTAÇÃO	EMAIL	TELEFONE
01	Cássia Tamires Pereira da Silva Dhein	Diretora de escola	c.cassiadhein@gmail.com	(51)99774-2977
02	Adriana Koch Hanauer	Supervisora Educacional	adrikochhanauer@gmail.com	(51)99735-1986
03	Adriane Schabarum	Servente	emeimundoencantado01@gmail.com	(51)99866-1582
04	Grasiela Zimmermann Beck	Presidente do CPM	emeimundoencantado01@gmail.com	(54)99197-4199
05	Gismara Elisa Auler	Professora manhã	Gisa.auler@gmail.com	(51)998738401
06	Eliane Maria Mohr Graeff	Professora tarde	elianegraeff@gmail.com	(51)996046101

07	Aline Otília Simon	Atendente de Escola	Alineotiliasimon97@gmail.com	(51)99472-1537
-----------	--------------------	---------------------	--	----------------

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- Creche
 Pré-escola
 Anos iniciais do Ensino Fundamental
 Anos finais do Ensino Fundamental
 Educação de jovens e adultos
 Educação Especial

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

NÚMERO DE TRABALHADORES	CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA DE TRABALHO
01	Diretora de escola	40/h semanais
01	Supervisora Educacional	25/h semanais
10	Professoras titulares	30/h semanais
04	Professores de áreas diversificadas	05/h semanais
04	Atendentes de escola	44/h semanais
03	Serventes	40/h semanais

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

Quantidade (total)

1 Alunos: 65

2 Turmas: 05

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino:

	NÍVEL DE ENSINO	NUMERO MINIMO DE ALUNOS POR TURMA	NUMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR TURMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01	CRECHE	01	14	06h30 às 18h
02	PRÉ-ESCOLA	01	16	

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO	POSSUI?	INDICAR QUANTIDADE
01	SALA DE AULA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	05
02	BANHEIRO PARA PUBLICO EM GERAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	01
03	BANHEIRO PARA TRABALHADORES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	02
04	PÁTIO OU JARDIM	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	03
05	BIBLIOTECA FÍSICA	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	---
06	LABORATÓRIO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	---
07	REFEITÓRIO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	01
08	CANTINA	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	---
09	SALA DA DIREÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	01
10	SALA DE PROFESSORES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	01

11	COZINHA	(x) SIM	() NÃO	01
12	GINÁSIO ESPORTIVO	() SIM	(x) NÃO	- - -
13	ESPAÇO DE EVENTOS	(x) SIM	() NÃO	01
14	SECRETARIA ESCOLAR	() SIM	(x) NÃO	- - -
15	OUTROS ESPAÇOS COLETIVOS	(x) SIM	() NÃO	01

Medidas gerais de organização

Ação 1:	Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º
Responsável:	Direção da escola
Metodologia:	Convidar os responsáveis que auxiliarão neste processo, bem como servente, supervisora educacional e representantes de pais e da equipe docente;
Ação 2:	Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19 e submetê-lo à aprovação do COE Municipal, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão.
Responsável:	Direção da escola e COE-E Local
Metodologia:	Observação dos espaços físicos disponíveis e também as possibilidades cabíveis para a realização dos protocolos sanitários orientados.
Ação 3:	Informar previamente a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do Novo Coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino;
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Postagem de informativos nos grupos de <i>Whatsapp</i> , administrados pela escola; Envio de materiais informativos impressos, que irão juntamente com as propostas pedagógicas enviadas às crianças. Além de instalação de Banners informativos em áreas de circulação e de fácil acesso junto à entrada da escola.
Ação 4:	Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Postagem de informativos nos grupos de <i>Whatsapp</i> administrados pela escola; Envio de materiais informativos impressos, juntamente com as propostas enviados para casa, bem como afixados nos murais da escola. Além de publicação virtual do Plano de Contingência da instituição; Além de instalação de Banners informativos em áreas de circulação e de fácil acesso junto à entrada da escola.
Ação 5:	Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.
Responsável:	COE-E Local, grupo de funcionários e comunidade escolar
Metodologia:	Solicitar atualizações de contatos emergenciais via grupos do <i>Whatsapp</i> e mídias sociais também através de bilhetes enviados nas agendas, quando o retorno se der efetivamente; Criação de planilha com os contatos que ficará em locais de fácil acesso;
Ação 6:	Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações.
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Delimitar nos corredores e principais acessos à escola, sentidos de “ida e vinda”, marcando com fita restritiva os limites e orientando com setas os sentidos obrigatórios;
Ação 7:	Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.
Responsável:	Direção da escola

Metodologia:	Estabelecer a realização de reuniões de pedagógicas e administrativas de forma remota, através das plataformas virtuais.
Ação 8:	Suspender a realização de excursões e passeios externos.
Responsável:	Direção da escola
Metodologia:	Informar às famílias via grupos do <i>Whatsapp</i> que não ocorrerão saídas de estudos/passeios/excursões, enquanto durar a Pandemia e/ou até recebermos a vacina de prevenção.
Ação 9:	Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.
Responsável:	Direção da escola
Metodologia:	Reuniões com familiares e servidores acontecerão de forma remota; entrega de avaliações e portfólios acontecerão em horários escalonados.
Ação 10:	Suspender as atividades esportivas coletivas, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.
Responsável:	COE-E Local e professoras de
Metodologia:	Informar a comunidade escolar através dos grupos de <i>Whatsapp</i> , da suspensão temporária das atividades que promovam contato físico direto. Serão realizadas atividades práticas físicas simultâneas respeitando o espaço mínimo de distanciamento social;
Ação 11:	Orientar os servidores a higienizar as mãos com álcool em gel, que estará disponível junto ao ponto eletrônico, antes do uso do sistema de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para e trabalhadores.
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Disponibilizar álcool gel e álcool líquido 70%, bem como material descartável (papel toalha) para higienização antes e após cada registro biométrico, além de orientar a todos os usuários da importância da higienização constante dessa ferramenta de trabalho, a fim de prevenir a saúde coletiva.
Ação 12:	Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal, em atendimento ao dever de transparência.
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Expor em painel informativo e arquivar junto aos documentos da escola.
Ação 13:	Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço.
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Informar e orientar os servidores da educação através de mídias sociais.

Medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação 14:	Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Elaborar materiais informativos, enviar às famílias via grupos do <i>Whatsapp</i> , afixar banners na entrada da escola e informativos impressos nos murais da escola, e enviar via agenda da criança, quando o retorno se der efetivamente;
Ação 15:	Disponibilizar para todos os trabalhadores e máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.
Responsável:	Prefeitura Municipal através da SMEC e Direção da Escola

Metodologia:	As máscaras e viseiras de uso individuais estarão à disposição, junto a secretaria da escola;
Ação 16:	Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus- COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Informar virtualmente através de grupos do <i>Whatsapp</i> , e de materiais impressos afixados nos murais da escola, por meios de informativos com “passo a passo” sobre os processos de higiene e descarte correto;
Ação 17:	Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Elaborar material informativo, enviar às famílias via grupos do <i>Whatsapp</i> , impressos e afixados nos murais da escola, e lembrar quantas vezes forem necessárias, as medidas de prevenção a serem observadas e seguidas para prevenir a saúde coletiva;
Ação 18:	Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.
Responsável:	COE-E Local e Profissionais da saúde
Metodologia:	Buscar auxílio junto aos profissionais da saúde para subsidiar momentos de orientação, aprendizado e informação para as pessoas responsáveis pela limpeza e higienização do ambiente escolar;
Ação 19:	Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Orientar alunos e profissionais sobre as medidas de prevenção a serem observadas e seguidas, lembrando quantas vezes forem necessárias; Elaborar material informativo, de acordo com a ação 19, enviando para as famílias via grupos do <i>Whatsapp</i> , e fixando informativos impressos nos murais da escola.
Ação 20:	Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.
Responsável:	COE-E Local e COE
Metodologia:	Buscar auxílio junto aos profissionais de saúde, para orientar sobre as medidas de prevenção a serem observadas e seguidas para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 21:	Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Orientar para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;

Ação 22:	Orientar trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 % ou solução sanitizante de efeito similar.
Responsável:	COE-E Local e Direção da escola
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 23:	Orientar trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas.
Responsável:	COE-E Local, Direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 24:	Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.
Responsável:	COE-E Local, Direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 25:	Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.
Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Orientar verbalmente para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 26:	Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para as famílias via grupos de <i>Whatsapp</i> , para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 27:	Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente, para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 28:	Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 29:	Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de grupo de <i>whatsapp</i> informando a todos os servidores da instituição, atentando para a prevenção da saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 30:	Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos Locais.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 31:	Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a outra e afixar cartazes informativos.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para as famílias e funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> , para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 32:	As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar

	medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 33:	As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação 34:	Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.
Responsável:	COE-E Local e serventes
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados na área de serviço de limpeza, sobre as medidas de prevenção da saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 35:	Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
Responsável:	COE-E Local e serventes
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados na área de serviço de limpeza, sobre as medidas de prevenção da saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 36:	Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e serventes
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente de serviço, além de enviar informativos para os funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> .
Ação 37:	Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> , para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 38:	Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças, e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> , para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 39:	Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Promover o recolhimento e armazenamento prévio destes itens. Orientar verbalmente, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> , para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;

Ação 40:	Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> , para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 41:	Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para os funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> , para prevenir a saúde coletiva e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 42:	Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e serventes.
Metodologia:	Orientar verbalmente sobre a importância destes itens e sobre a correta utilização dos mesmos.
Ação 43:	Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, etc.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e serventes
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> , e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 44:	Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e serventes.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente apropriado, e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 45:	Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, constantemente higienizados.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e serventes.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>Whatsapp</i> , da importância do uso de seus pertences individuais (Ex.: garrafinhas de água, etc.) e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 46:	Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>Whatsapp</i> , e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 47:	Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado.
Responsável:	COE-E Local e serventes
Metodologia:	Orientar sobre a conferência se os dutos estão limpos.

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

Ação 48:	Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino.
-----------------	--

Responsável:	SMEC e direção da escola
Metodologia:	Organizar o atendimento de forma a evitar aglomerações, orientando as famílias que aqueles que puderem, permaneçam com seus filhos em casa, e ainda, aqueles que tiverem essa possibilidade, tragam-nos apenas em meio turno (principalmente a pré-escola).
Ação 49:	Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições).
Responsável:	COE-E Local e direção da escola
Metodologia:	Organizar o atendimento/funcionamento de forma a evitar aglomerações; orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>Whatsapp</i> , e lembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 50:	Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola
Metodologia:	Organizar o ambiente de forma a evitar aglomerações;
Ação 51:	Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola
Metodologia:	Organizar o atendimento/funcionamento de forma a evitar aglomerações;
Ação 52:	Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola
Metodologia:	Demarcação no assoalho, respeitando a metragem exigida prevendo o distanciamento mínimo obrigatório.
Ação 53:	Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, entre outros.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola e equipe de funcionários.
Metodologia:	Orientar a equipe de funcionários a evitar espaços de convivência.
Ação 54:	Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola.
Metodologia:	Orientar a equipe de funcionários.
Ação 55:	Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola, equipe de funcionários.
Metodologia:	Demarcar espaços no piso da frente da escola, visando promover o distanciamento mínimo obrigatório. Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>Whatsapp</i> , e lembrar quantas vezes forem necessárias.
Ação 56:	Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola, equipe de funcionários.
Metodologia:	Demarcar espaços no piso da frente da escola, visando promover o distanciamento mínimo obrigatório. Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>Whatsapp</i> , e lembrar quantas vezes forem

	necessárias.
Ação 57:	Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola, equipe de funcionários.
Metodologia:	Priorizar atendimentos virtuais e/ou por telefone.
Ação 58:	Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola.
Metodologia:	Orientar a equipe e a comunidade a atentar aos sinais corporais e pedir que entrem em contato com as famílias e/ou procurem atendimento médico caso notem sintomas gripais e/ou típicos de covid-19.
Ação 59:	Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus.
Responsável:	Equipe de funcionários.
Metodologia:	Com o uso do termômetro infravermelho, aferir a temperatura de todos os alunos e trabalhadores ao adentrar a escola e de tempos em tempo, verificar novamente.
Ação 60:	Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local.
Responsável:	Equipe de funcionários
Metodologia:	O profissional que verificar a temperatura igual ou superior a 37,8 graus, deverá comunicar ao COE-E Local, para que assim possam ser realizados os procedimentos adequados (entrar em contato com a família, permanecer em isolamento em local reservado, procurar atendimento médico, etc.) Caso seja um adulto, será solicitado que o mesmo procure atendimento médico imediatamente.

Medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:	
Ação 61:	Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas.
Responsável:	Direção da escola
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para famílias e funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> , e relembrar quantas vezes forem necessárias;
Ação 62:	Organizar um espaço de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola.
Metodologia:	Organizar um espaço de isolamento para casos que apresentem sintomas gripais e típicos de covid-19.
Ação 63:	Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito do espaço de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola.
Metodologia:	Viabilizar saída independente delimitada e demarcada com acesso direto à saída da escola.
Ação 64:	Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.

Responsável:	COE-E Local
Metodologia:	Manter telefones e contatos dos serviços de saúde atualizados e em locais de fácil acesso, próximo ao telefone.
Ação 65:	Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.
Responsável:	COE-E Local e serventes
Metodologia:	Orientar e solicitar que higienizem estes espaços imediatamente, quando solicitado.
Ação 66:	Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.
Responsável:	COE-E Local e equipe de funcionários
Metodologia:	Organizar um espaço de isolamento para casos que apresentem sintomas de covid-19 e encaminhar imediatamente qualquer adulto ou aluno que apresente qualquer sintoma gripal.
Ação 67:	Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.
Responsável:	COE-E Local e equipe de funcionários
Metodologia:	Orientar os funcionários que quando perceberem sintomas gripais, procurem os responsáveis pelo COE-E Local, e estes, irão entrar em contato com o setor de saúde e em seguida, notificar o COE Municipal.
Ação 68:	Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até a liberação, da junta médica. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.
Responsável:	COE-E Local e direção escolar
Metodologia:	Orientar as famílias e os funcionários que quando perceberem sintomas gripais, procurem os responsáveis pelo COE-E Local, e estes, irão imediatamente solicitar seu afastamento, entrar em contato com o setor de saúde e em seguida, notificar o COE Municipal.
Ação 69:	Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.).
Responsável:	COE-E Local e direção da escola
Metodologia:	Manter os registros de casos suspeitos atualizado, por meio de planilha que ficará a disposição do COE-E Local, junto à direção da escola.
Ação 70:	Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar.
Responsável:	Direção da escola
Metodologia:	Estabelecer comunicação direta com o setor de saúde, a fim de manter-se atualizados referente à situação dos casos em isolamento.
Ação 71:	Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola
Metodologia:	Estabelecer relação direta com os trabalhadores e alunos a fim de perceber os possíveis sinais de contaminação.
Ação 72:	Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19
Responsável:	Direção da escola
Metodologia:	Orientar a equipe de funcionários que permaneçam a disposição para substituições necessárias.

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

Ação 73:	Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus –COVID-19.
Responsável:	COE-E Local, CAE, direção da escola e serventes.
Metodologia:	Higienizar os alimentos e produtos alimentícios no ato da entrega e do recebimento dos itens.
Ação 74:	Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações.
Responsável:	Direção da escola e serventes.
Metodologia:	Reorganizar a rotina alimentar, oferecendo os lanches nas salas de aula e organizando grupos menores para horários alternados de almoço.
Ação 75:	Obedecer ao distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório.
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e serventes.
Metodologia:	Fiscalizar e orientar sobre a necessidade do distanciamento mínimo de 2m, e lembrar quantas vezes forem necessárias.
Ação 76:	Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas
Responsável:	COE-E Local, direção da escola e serventes.
Metodologia:	Demarcar visivelmente espaços de distanciamento no chão e nas mesas, e lembrar quantas vezes forem necessárias.
Ação 77:	Disponibilizar uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições.
Responsável:	COE-E Local, nutricionista, direção da escola e serventes.
Metodologia:	Buscar auxílio junto à nutricionista do município, para orientações e informações necessárias, referentes à essa ação.
Ação 78:	Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos.
Responsável:	COE-E Local, nutricionista, direção da escola e serventes.
Metodologia:	Estabelecer que alguma servente se responsabilize por servir todos os pratos.
Ação 79:	Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos.
Responsável:	COE-E Local, nutricionista e direção da escola.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, além de enviar informativos para os funcionários via grupos de <i>whatsapp</i> , e lembrar quantas vezes forem necessárias;

Medidas a serem adotadas para a manutenção do ensino híbrido

Ação 80:	Orientar aos pais sobre nova rotina e novo sistema de atendimento às crianças, visando possibilitar a opção de cada família em enviar a criança ou não para a escola.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola.
Metodologia:	Orientar verbalmente e através de cartazes afixados no ambiente escolar, enviar informativos para os via grupos de <i>whatsapp</i> , além de publicação deste Plano de Contingência em veículos públicos de informação.
Ação 81:	Organizar escalas de atendimento aos alunos da Pré-escola, dividindo as turmas em sua capacidade de 50%.
Responsável:	Direção da escola e SMEC.
Metodologia:	Organizar escalas de atendimento aos alunos da Pré-escola, partindo da organização do Transporte Escolar Municipal, observando os níveis de aprendizagem e dividindo as turmas em sua capacidade de 50%.
Ação 82:	Manter o envio de sugestões de atividades para as crianças cujas famílias optarem por não frequentar as aulas presencialmente, enquanto durar a pandemia.
Responsável:	COE-E Local e direção da escola.

Metodologia:	Orientar os professores a manter o envio de sugestões de atividades para casa através dos grupos de <i>Whatsapp</i> , visando proporcionar a todas as crianças a realização de propostas significativas de acordo com a sua faixa etária. Salientando que, para as crianças da Pré-escola, cujas famílias optarem pelo não retorno, permanecerá o envio de material físico, retirado na escola pela família do aluno, objetivando o retorno das atividades realizadas no período de 2 em 2 semanas, para que possa haver o acompanhamento e a avaliação do desempenho da criança.
--------------	---

Materiais e Recursos necessários para o cumprimento das medidas preventivas, previstas nas ações deste Plano de Contingência.

Recursos humanos
Internet
Computador/ notebook
Impressora
Papel
Telefone/ celular
Álcool líquido 70%
Álcool gel 70%
Água sanitária
Desinfetante
Limpador Multiuso
Alvejante com/sem cloro
Sabão líquido/ em pó
Sabonete líquido
Toalhas de papel
Papel higiênico
Lenços de papel
Sacos de lixo 15L, 30L, 50L e 100L
Fitas de contenção amarela/preta para isolamento/ delimitação/ restrição de espaços.
Fita adesiva
Cones isolamento/ delimitação/ restrição de espaços.
Luvas plásticas descartáveis
Luvas de procedimento
Lixeiras com pedal
Vassouras
Panos de limpeza (panos de chão, panos de prato, perfix descartáveis, entre outros)
Rodo
Baldes
Mop (esfregão de chão)
Borrifadores e suportes para álcool gel
Suporte para sabonete líquido
Tapetes sanitizantes
Termômetros infravermelhos
Máscaras de proteção facial adulto
Máscaras de proteção facial infantil
Viseiras de proteção facial adulto
Viseiras de proteção facial infantil
Jalecos de tecido para proteção das vestes
Mangotes de proteção para antebraços
Banners e cartazes informativos
Livro de registro do ponto de funcionários
Canetas

controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as escolas municipais de Linha Nova.”

Linha Nova, 01 de outubro de 2020.

Cientes das obrigações e responsabilidades elencadas neste Plano de Contingência, os integrantes do COE-E Local:

Cássia Tamires Pereira da Silva Dhein

Diretora da Escola / CPF 847.360.380-04

Adriana Koch Hanauer

Supervisora Educacional / CPF 919.537.070-68

Grasiela Zimmermann Beck

Presidente do CPM / CPF 005.742.160-90

Gismara Elisa Auler

Professora da Manhã / CPF 000.713.680-35

Eliane Maria Mohr Graeff

Professora da Tarde / CPF 977.640.430-87

Aline Otília Simon

Atendente de escola / CPF 005.988.920-95

Adriane Maurer Schabarum

Servente / CPF 934.958.380-15